

V. NA VÉSPERA E NO DIA DA ELEIÇÃO

Cartório da 5ª Zona Eleitoral

1. Na véspera e no dia da eleição, os horários a serem observados pelo Cartório da 5ª ZE, que deverá funcionar com todos os seus servidores, serão os seguintes:

01/07/2017 (véspera do pleito)	08 às 19 horas, ou antes, caso os trabalhos se encerrem previamente.
02/07/2017 (dia do pleito)	07 às 19:30, ou antes, caso os trabalhos se encerrem previamente.

2. Cumpridos os parâmetros do item 1, é dispensada a apresentação de escala prévia.

Secretaria do TRE-ES

3. Na véspera e no dia da eleição, os horários a serem observados pela Seção de Protocolo, Secretaria de Tecnologia da Informação e Secretaria Judiciária serão os seguintes:

01/07/2017 (véspera do pleito)	De 9 às 19:00, ou antes, caso os trabalhos se encerrem previamente.
02/07/2017 (dia do pleito)	De 8 às 19:30, ou antes, caso os trabalhos se encerrem previamente.

4. A prestação de serviço extraordinário por outras unidades restringe-se às atividades que guardem estreita relação com os trabalhos das eleições, com número mínimo de servidores para o atendimento da demanda evidenciada.

Para os itens 3 e 4, o Dirigente da Unidade deverá protocolar escala prévia, com justificativa e descrição individual de atividades.

**SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
PRESIDENTE DO TRE-ES****ATO N.º 264, DE 24 DE MAIO DE 2017.**

O DESEMBARGADOR SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, de acordo com o contido nos autos protocolados sob o nº 1.839/2012,

RESOLVE:

Revogar o ATO PRE nº 117, de 06.03.2012, a partir desta publicação, removendo os servidores **DIOGO SARTORI GOMES DE OLIVEIRA e HENRIQUE JORGE ARRAES DE CASTRO**, ambos Técnicos Judiciários – Área Administrativa do Quadro efetivo deste Tribunal, lotados na 56ª Zona Eleitoral, respectivamente, para a 52ª Zona Eleitoral e para a 1ª Zona Eleitoral.

**SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
PRESIDENTE****ATO N.º 265, DE 24 DE MAIO DE 2017.**

O DESEMBARGADOR SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS e de acordo com o contido nos autos protocolados sob o nº 10.260/2012,

RESOLVE:

Alterar o Ato PRE nº 485, de 19.09.2012, a partir desta publicação, exclusivamente, para lotar provisoriamente a servidora Analista Judiciária – Área Judiciária, do Quadro efetivo do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro **MIRIAN DE ALMEIDA CASSA** na 52ª Zona Eleitoral.

**SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
PRESIDENTE****ATO Nº 266, DE 25/05/2017.**

O DESEMBARGADOR SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que dispõe o